Lei Municipal Nº 014/78, de 22 de junho de 1978.

Dispõe, concede o Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Professor Historiador e Ex-governador do Estado do Amazonas: Artur Cesar Ferreira Reis.....

O Vereador Rufino Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu, promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Professor, Historiador e Ex-Governador do Estado do Amazonas, Artur Cesar Ferreira Reis, como reconhecimento e gratidão de seus revelantes trabalhos em prol de Manacapuru e do Amazonas.

Art. 2º — O Título de que trata o artigo anterior, será entregue em Reunião Solene pela Câmara Municipal de Manacapuru.

Art 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 22

dias do mês de junho de 1.978.

Rufino Pereira Neto
— Presidente —

Sandra Maria Maddey Pereira
— Secretária —